



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**DENOMINA DE RUA BEIRA RIO, A RUA  
PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO  
MIGUEL SOUZA, NO DISTRITO DE  
SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “*Rua Beira Rio*”, a rua projetada localizada no Bairro Miguel Souza, no Distrito de Santa Maria, neste Município, com início do lado direito da Rodovia Municipal Miguel Souza, sentido Santa Maria a Rio Fundo, até a última residência de propriedade do Sr. Raulino, passando pela residência do Sr. Marcos Terra da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Outubro de 2019.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.142 / 2019  
EM, 25 / 10 / 2019

  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 103/2019 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior